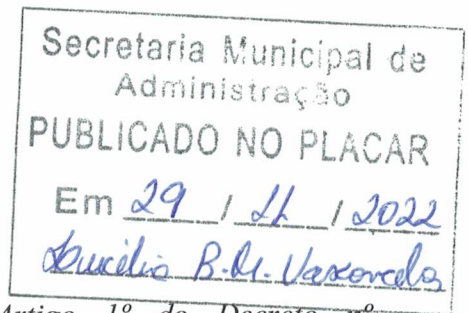




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.444, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Retifica o Artigo 1º do Decreto nº 1.424/2022, o qual nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 1.424, de 28 de novembro de 2022, o qual nomeia servidora pública municipal no cargo de Assessor Técnico Superior IV, do **Gabinete da Prefeita – Procuradoria Geral do Município**, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

*Onde se lê: **ADRIANA RIBEIRO ROCHA***

*Leia-se: **ADRIANE RIBEIRO ROCHA***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal